

PORTARIA COREN-PE Nº 1618/2024

Designa funcionários para organizarem, estruturarem e acompanharem as instalações das subseções nas cidades de Ouricuri e Palmares, no período de 13 a 18/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0239/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, Angelo Giuseppe Bernardini para organizar, estruturar e acompanhar as instalações das subseções nas cidades de Ouricuri e Palmares, no período de 13 a 18/10/2024;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir o funcionário designado no artigo anterior, no veículo van para suprir a necessidade desta Autarquia quanto o envio de suprimentos

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de outubro de 2024.